



ConectaGOV

powered by



EDDYDATA

Tecnologia em Gestão Pública

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ÓRGÃOS PÚBLICOS

CIDADES INTELIGENTES

Adriano Migani Teixeira

28 anos em tecnologia na área pública

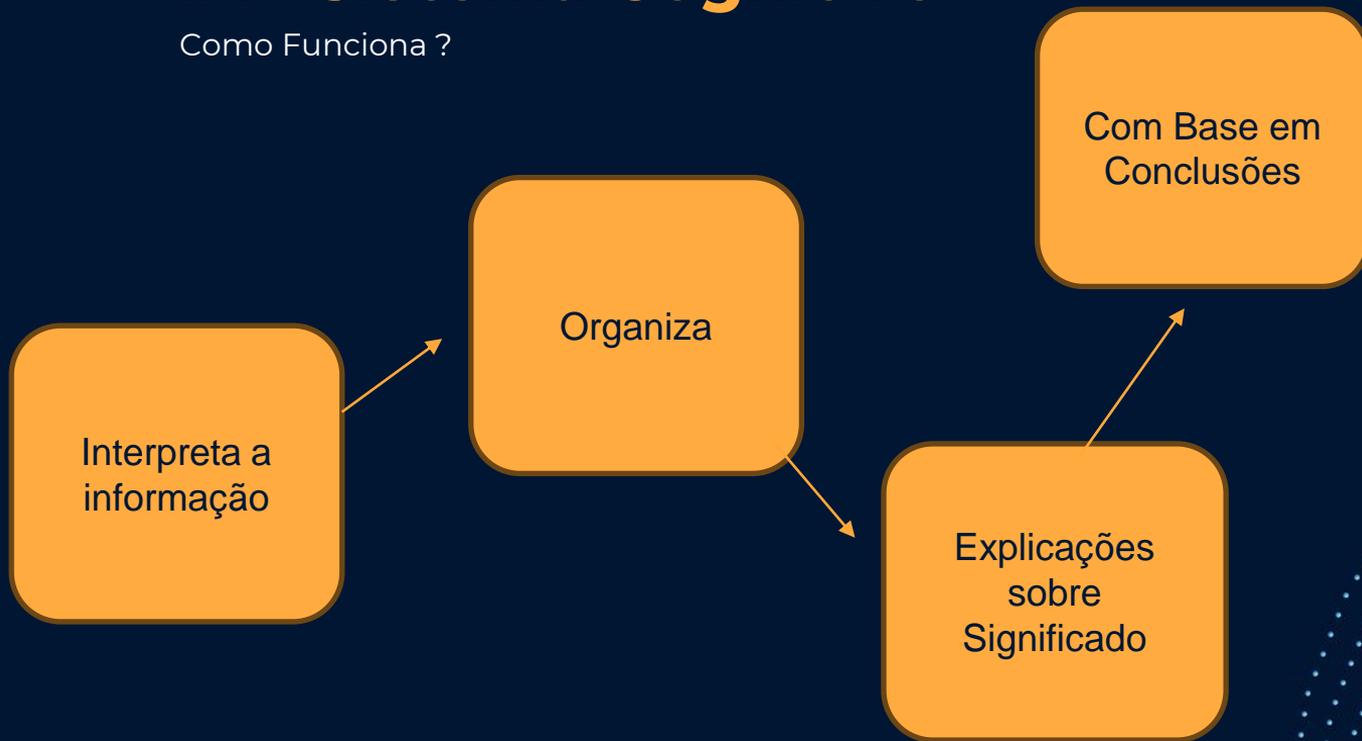


Inteligência Artificial

Desenvolvimento de sistemas e tecnologias capazes de realizar tarefas que normalmente requerem inteligência humana.

IA - Sistema Cognitivo

Como Funciona ?



Introdução

Inteligência Artificial nos Órgãos Públicos
Simplificando Processos e Regulamentação no Brasil



Automatização

Reduzindo o tempo e os recursos necessários para realizar tarefas rotineiras e repetitivas.

**Digitaliza, Classifica,
Categoriza e Arquiva
os Registros
Automaticamente
com Algoritmos de IA**



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Eficiência

Otimização de processos e recursos por meio de algoritmos de IA, resultando em uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos municipais.

Calcular a melhor rota para os caminhões de lixo, de modo a minimizar o tempo, a distância e os custos envolvidos na coleta.



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Análise Preditiva

Capacidade de prever eventos futuros com base em dados históricos e padrões identificados, permitindo uma melhor tomada de decisão e planejamento estratégico.

Algoritmo de Roteamento para Transporte Público



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Personalização

Utilização de algoritmos para adaptar serviços e experiências de acordo com as necessidades individuais dos cidadãos, melhorando a satisfação e o engajamento.

**Histórico de compras, cliques
em páginas da web,
preferências declaradas,
interações em redes sociais,
entre outros.**



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Inovação

Exploração de novas tecnologias e soluções baseadas em IA para resolver problemas complexos e enfrentar desafios emergentes de forma criativa e inovadora.

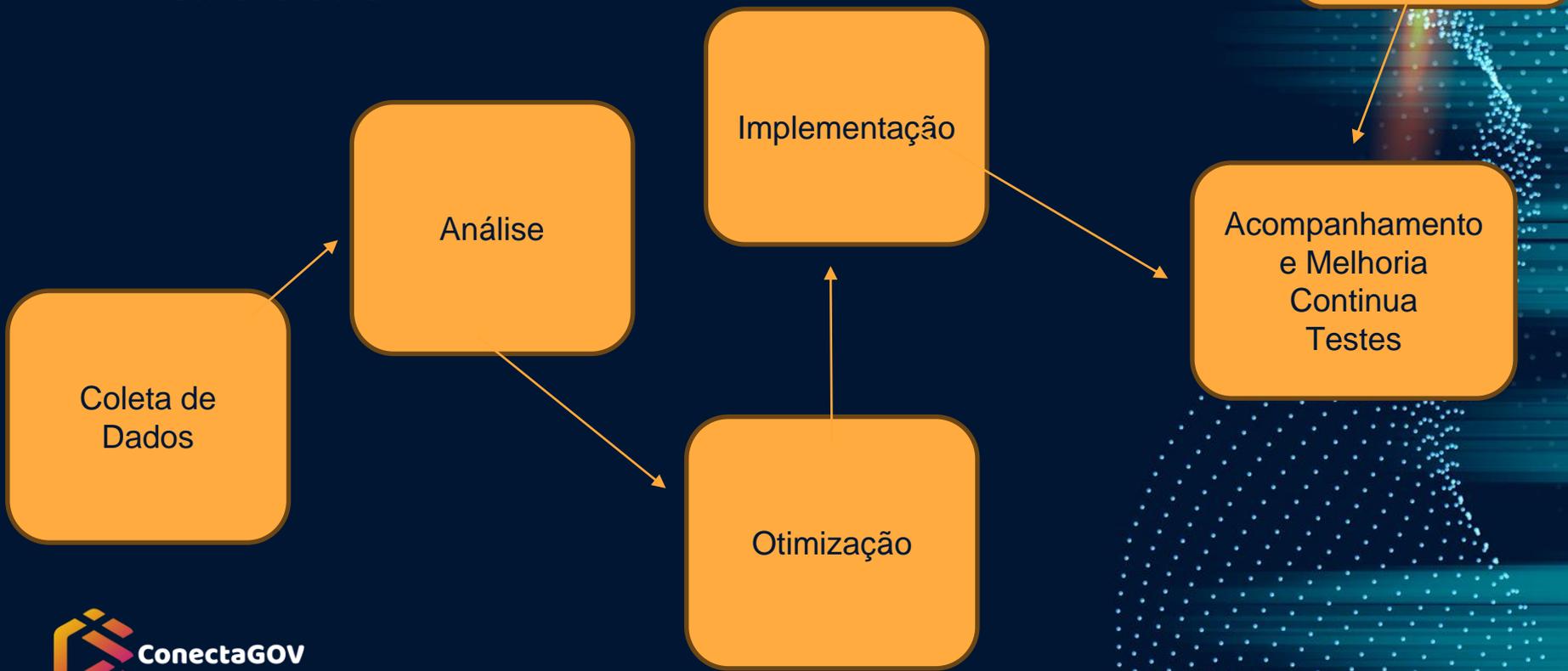
SANDBOX **Flexibilização Regulatória.**

**Afastar a burocracia e
normas infralegais,
estimulando a inovação.
Atendimento a Lei do
Governo Digital.**



Sandbox / IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Transparência

Utilização de IA para analisar grandes volumes de dados e fornecer insights transparentes sobre as atividades e decisões do governo municipal, promovendo a prestação de contas e a transparência.

**ALICE - Robô do TCU que faz
Análise de Licitações e
Editais na busca por
irregularidades**

**SOFIA - Sistema de
Orientação sobre Fatos e
Indícios para o Auditor**

**MONICA - Monitoramento
Integrado para o Controle de
Aquisições**





Comunicado SDG N°29/2020 - Implantação da ferramenta ALICE (ANÁLISE DE LICITAÇÕES EDITAIS)

Tipo: Comunicado

Área: SDG

Número: 29

Exercício: 2020

Data de Publicação:

26/06/2020

Anexo	Tamanho
 Comunicado SDG N°29/2020 - Implantação da ferramenta ALICE (ANÁLISE DE LICITAÇÕES EDITAIS)	32.62 KB

COMUNICADO SDG nº 29/2020

O Tribunal de Contas do Estado COMUNICA a implantação de ferramenta de fiscalização denominada ALICE - ANÁLISE DE LICITAÇÕES EDITAIS, fruto da cooperação com a Rede Infocontas que consiste na análise automatizada de editais de licitações que por meio de tipologias específicas identifica eventuais inconsistências ou irregularidades. Os arquivos dos editais passarão a ser coletados de forma eletrônica junto aos jurisdicionados desta Corte de Contas por meio do Coletor de Dados do Sistema AUDESP. Os editais deverão ser remetidos até 48 horas da data de publicação.

O novo sistema entrará em funcionamento a partir do próximo dia primeiro de julho.

Mais informações no manual disponível na página <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentação>

SDG, em 25 de junho de 2020

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?



Engajamento Cidadão

A transparência leva a um maior engajamento cidadão, permitindo uma participação mais ativa na vida pública e nas decisões municipais.

**Interações, comentários,
reclamações, sugestões e
preferências dos cidadãos.
ChatBots.**



IA – Fluxo do Algoritmo

Como Funciona ?

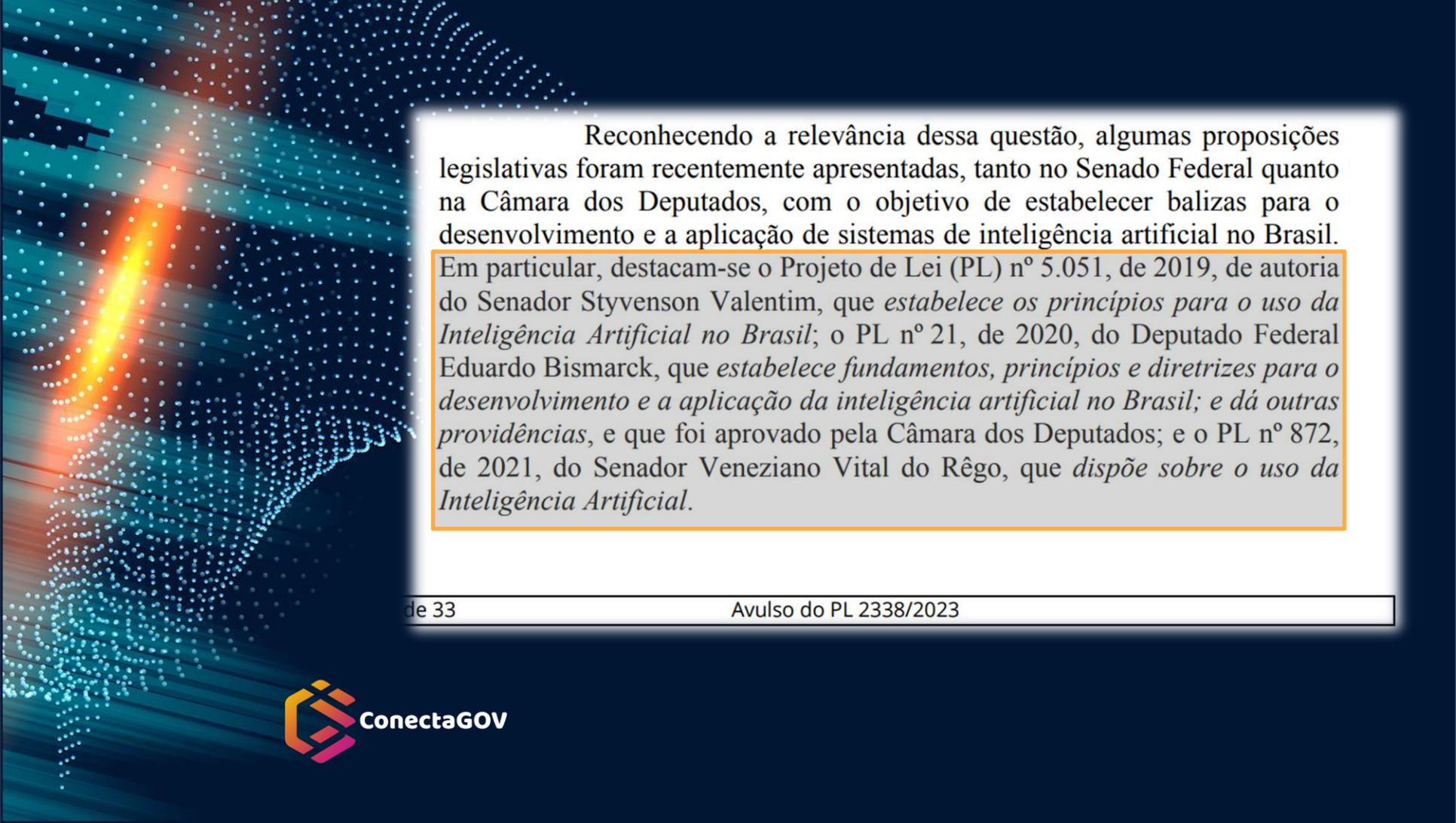


Regulamentação

A regulamentação se torna crucial para garantir que o uso da inteligência artificial seja ético, transparente e alinhado com os interesses e direitos dos cidadãos.

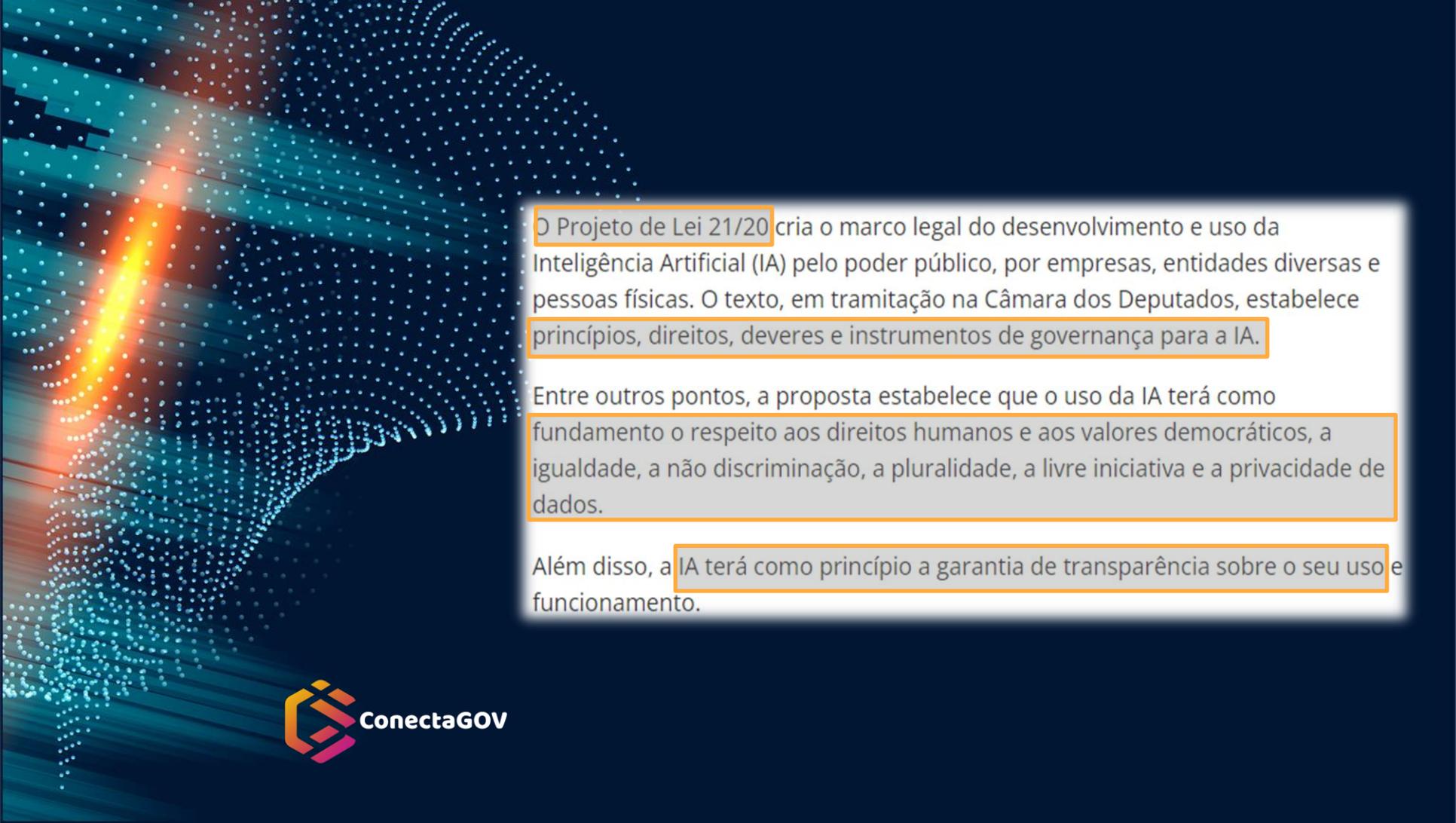
Proteção da privacidade dos cidadãos, a transparência nas práticas de coleta e análise de dados, e o cumprimento das normas de segurança e conformidade.





Reconhecendo a relevância dessa questão, algumas proposições legislativas foram recentemente apresentadas, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, com o objetivo de estabelecer balizas para o desenvolvimento e a aplicação de sistemas de inteligência artificial no Brasil.

Em particular, destacam-se o Projeto de Lei (PL) nº 5.051, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim, que *estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil*; o PL nº 21, de 2020, do Deputado Federal Eduardo Bismarck, que *estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil*; e dá outras providências, e que foi aprovado pela Câmara dos Deputados; e o PL nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial*.



O Projeto de Lei 21/20 cria o marco legal do desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial (IA) pelo poder público, por empresas, entidades diversas e pessoas físicas. O texto, em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece princípios, direitos, deveres e instrumentos de governança para a IA.

Entre outros pontos, a proposta estabelece que o uso da IA terá como fundamento o respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos, a igualdade, a não discriminação, a pluralidade, a livre iniciativa e a privacidade de dados.

Além disso, a IA terá como princípio a garantia de transparência sobre o seu uso e funcionamento.

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

✓ Início

✓ CCTI

✓ CTRAB

☰ Menu

PLENÁRIO VIRTUAL - PLENÁRIO

✓ Aprovada com alterações no Plenário em 29/09/2021

Chegou ao plenário em: 07/07/2021

SENADO FEDERAL

Atividade Legislativa

Plenário | Comissões | Projetos e Matérias | Informações Legislativas | Legislação | Órgãos do Parlamento | Mais

Atividade Legislativa > Projetos e Matérias > Pesquisas > PL 2338/2023

Projeto de Lei nº 2338, de 2023

PRE

Não

Iniciativa Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
Assunto Economia e Desenvolvimento > Ciência, Tecnologia e Informática
Jurídico > Direito Civil > Responsabilidade Civil
Jurídico > Direitos e Garantias > Direitos Individuais e Coletivos
Natureza Norma Geral

Ementa:
Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial.

Situação Atual

Em tramitação Participe

Oportunidades

PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Limpar

Aplicar

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 07/02/2024

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA Local: Feira Nova/PE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de livros físicos e recursos virtuais de inglês, a serem destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Feira Nova, no exercício de 2024

Edital nº 90002/2024 Id contratação PNCP: 00627612000109-1-000002/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico Última Atualização: 07/02/2024

Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA Local: Brasilia/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema automatizado de inteligência artificial, fornecido como serviço (Software as a Service - SaaS), visando o processamento inteligente em triagem de currículos para atendimento de demandas da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Tecnologia para o Setor Público

Adriano Migani

28 anos em tecnologia na área pública

16. 99155-8573

adriano@eddydata.com.br

